

PUBLICADO DOM 06/03/2004

PARECER Nº 0028/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/03

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alcides Amazonas, oficializar, no âmbito municipal, a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da República.

Dispõe ainda a propositura que essa Feira deverá funcionar semanalmente, preferencialmente aos sábados e domingos, devendo o Executivo regulamentar a lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria em apreço (fls. 4/7).

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando o projeto, quanto ao mérito e ao interesse público, considera sua aprovação de extrema importância, tendo em vista que a propositura procura incrementar essa tradicional feira cultural, já realizada há muitos anos na Praça da República, ao oficializá-la e a conferir-lhe uma organicidade de que ela carecia até hoje.

No âmbito da competência desta Comissão, pois, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabia analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa, pois a Feira da Praça da República é uma manifestação de vivo e intenso interesse artístico, cultural e turístico, carreando para ela um número expressivo de visitantes e expositores em todos os fins de semana.

Dessa forma, consideramos que andou bem o ilustre Autor ao propor a sua oficialização e pelo exposto, portanto, o nosso parecer é favorável à aprovação do presente projeto, tendo em conta os seus méritos inegáveis.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/02/04.

BETO CUSTÓDIO- Presidente

CARLOS GIANNAZI - Relator

WILLIAM WOO

MARCOS ZERBINI